

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   06   2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	57

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Boa tarde a todos!

Eu gostaria muito de relatar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, da qual sou o Presidente, mas como relatei pela Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, vou ter de designar o relator.

Parabéns aos taxistas! Saibam que eu sempre estou do lado de vocês, porque vocês fizeram e fazem história no Distrito Federal.

Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 302, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   06   2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	58

Distrito Federal e dá outras providências, para estabelecer idade máxima de oito anos para os veículos dos prestadores de serviço de táxi comum”.

No âmbito desta comissão, voto pela admissibilidade e aprovação do projeto e das Emendas nºs 1 e 2, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 302, de 2019.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu só quero dizer que eu não estava na última legislatura, mas, se estivesse, também votaria contra o projeto do Uber. Eu jamais peguei Uber, jamais vou pegar Uber, porque eu não concordo com que uma empresa multinacional venha aqui, se instale – não tem as mesmas condições que os taxistas têm, tem condições especiais – e se estabeleça.

Portanto, eu estou a favor dos taxistas. Por isso, eu votarei favoravelmente ao projeto e sempre estarei do lado dos taxistas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputada.